



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 87 5 de outubro de 2022



*Denomina de "Alameda Clóvis Graciano" a
Rua 14 do Residencial Oásis da Serra.*

Art. 1º Fica denominada de "**ALAMEDA CLÓVIS GRACIANO**" a Rua 14 do Residencial Oásis da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de outubro de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA
LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO
BEM
REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃO

PALHINHA
UNIÃO

ROSE IELO
PDT

SILVIO
REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

Clóvis Graciano nasceu na cidade de Araras em 29 de janeiro de 1907. Filho da imigrante italiana Caterina Graziano, nunca foi registrado por seu pai. Em 1927 empregou-se na Estrada de Ferro Sorocabana, em Conchas, passando a pintar postes, tabuletas, letreiros e avisos para as estações ferroviárias. Foi um pintor, desenhista, cenógrafo, figurinista, gravador, ilustrador brasileiro e muralista.

Em 1934 transferiu-se para São Paulo, como fiscal do consumo, passando a partir daí a dividir seu tempo entre o emprego e a arte, com evidentes vantagens para a última.

Em 1937, já tendo travado contato com a arte de Alfredo Volpi, Clóvis Graciano instala-se no Palacete Santa Helena e integra, então, o Grupo Santa Helena, com os artistas Francisco Rebolo, Mario Zanini, Aldo Bonadei, Fulvio Pennacchi, Alfredo Rizzotti, Humberto Rosa e outros, além do próprio Volpi.

Fez amizade com Candido Portinari e, ao final da década de 1940, foi estudar em Paris, onde aprendeu técnicas de produção de murais, inclusive com mosaicos. Ao retornar ao país, realizou diversos painéis: o mural Armistício de Iperoig, na FAAP (1962); o painel Operário, na Avenida Moreira Guimarães (1979), murais na Avenida Paulista e no edifício do Diário Popular, entre outros.

Ilustrou, em 1947, para a coleção dos Cem Bibliófilos do Brasil, a obra Luzia-Homem, do romancista cearense Domingos Olímpio.

Em 1971, exerceu a função de diretor da Pinacoteca do Estado de São Paulo, e presidente da Comissão Estadual de Artes Plásticas e do Conselho Estadual de Cultura.

Além da pintura, Graciano dedicou-se a diversas atividades paralelas, lecionando cenografia na Escola de Arte Dramática de São Paulo (EAD), e ilustrando jornais, revistas e livros, principalmente nos anos 1980.

No decurso de toda a sua carreira, Graciano permaneceu fiel ao figurativismo, jamais tendo sequer de leve sentido a sedução pelo abstracionismo. Tratou constantemente de temas sociais, como o dos retirantes, além de temas de músicos e de dança.

Suas obras estão expostas no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo do Estado de São Paulo e figuram em museus e coleções particulares do Brasil e do exterior.

Clóvis Graciano faleceu em 29 de junho de 1988, na cidade de São Paulo, deixando sua marca na história da arte, sendo mais um exemplo de brasileiros talentosos que se destacam com louvor na cultura nacional e internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 87 5 de outubro de 2022

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 4.282/2002, sendo esta uma justa homenagem.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de outubro de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA
LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO
BEM
REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃO

PALHINHA
UNIÃO

ROSE IELO
PDT

SILVIO
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7G72-Z3FN-HPDV-0614
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 87
5 de outubro de 2022

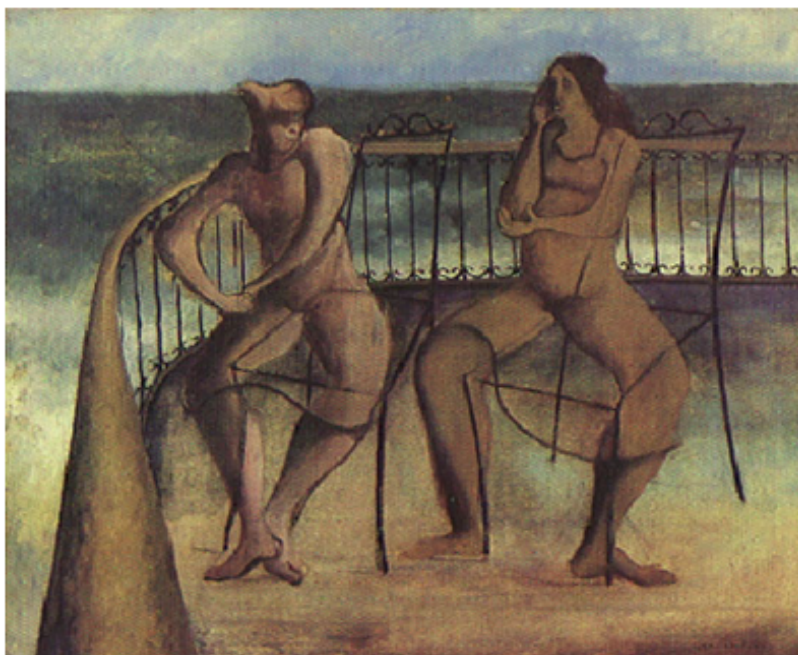


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7G72-Z3FN-HPDV-0614 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 87 5 de outubro de 2022



Cavaleiros, 1945



Conversa no Terraço, 1944



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7G72Z3FNHPDV0614>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7G72-Z3FN-HPDV-0614

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7G72-Z3FN-HPDV-0614
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>